

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Súmula: Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Catanduvas/PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 286/2023, de 03/10/2023.

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, às 13h nas dependências do Centro Cultural Roseli do Rocio Mosselin de Oliveira, sito a rua Presidente Costa e Silva n.º 513, Centro, Catanduvas/Paraná.

Art. 2º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, tem como tema: "AS MULHERES, OS TERRITÓRIOS E AS CIDADES".

Art. 3º - Para o custeio do evento, será utilizado recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 07 de maio de 2025.

ELVANA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMDM